



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boracá



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3630/2019
Data: 29/08/2019 Horário: 17:22
Legislativo - OFC 269/2019

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia cópia de resposta enviada pelo Deputado Estadual Rafa Zimbaldi a respeito de emenda solicitada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini


Destinatários: Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem encaminharam ao ilustríssimo Deputado Estadual Rafa Zimbaldi ofício com o intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga a ser destinada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Em resposta, recebemos o ofício que encontra-se anexo a este.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de agosto de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Dória, a liberação de recursos financeiros, a serem destinados a Santa Casa de Caridade e Maternidade, localizada no município de Ibitinga.

JUSTIFICATIVA

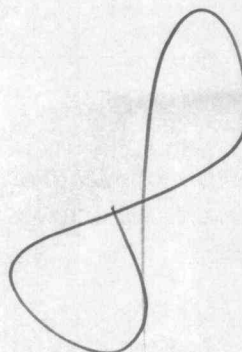
A Santa Casa de Caridade e Maternidade, localizada no município de Ibitinga vem enfrentando uma crise que se agravou nos últimos tempos e não tem sido capaz de suportar a demanda naturalmente maior nessa época mais fria do ano, devido aos problemas respiratórios decorrentes do frio e da baixa umidade relativa do ar.

Assim, para que o atendimento digno e de qualidade não sofra descontinuação, é imprescindível que seja feito o repasse de recursos para que este não seja interrompido, posto que a maior parte da população local depende da rede pública de atendimento médico.

Destarte, exaramos a presente indicação demonstrando a relevância da liberação de recursos para que o atendimento minimamente digno seja mantido e atenda as necessidades inadiáveis da população de Ibitinga.

Sala das Sessões, em

Deputado Rafa Zimbaldi





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Rafa Zimbaldi - PSB

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Ofício RZ nº 436/2019



Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao Ofício recebido em nosso Gabinete solicitando liberação de recursos para Santa Casa de Caridade e Maternidade no município de Ibitinga, encaminhamos cópia da Indicação protocolada nesta Casa de Leis.

Colocando nosso Gabinete à disposição, encaminho protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafa Zimbaldi
Deputado Estadual

Ilmo. Sr. Dr. José Aparecido da Rocha
D.D. Presidente da Câmara do Município de Ibitinga
Av. Dr. Victor Maida, nº 563
CEP.: 14940-097- Ibitinga/SP